INDICAÇÃO Nº 018/2024

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 110, VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente, para as seguintes providências:

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E/OU À EMPRESA RESPONSÁVEL, PARA QUE SEJA EXECUTADO O CONSERTO DA AVENIDA ALBERTO DOS REIS CASTRO, ONDE FOI FEITA A OBRA DE DRENAGEM.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação que tem como objetivo devolver os benefícios de uma via calçada/asfaltada para a população que mora naquela região, que vem sofrendo a vários meses com excesso de poeira e lama nos dias de chuva.

Estabelecimentos comerciais foram fechados e a saúde de muitos tem sido prejudicada. Então nada mais justo que se resolva com brevidade a situação. Por essa razão, ressalto a necessidade de que o poder executivo e/ou as empresas prestadoras de serviços efetuem os reparos necessários.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 12 de abril de 2024.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
–Vereador

Zé Queiroz
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000253/24
Em 12 de abril de 2024
PROTOCOLISTA